



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Distribuído e Jell...

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aprovado por Unanimidade

em 01 / 04 / 13.

[Signature]
Presidente

****REQUERIMENTO 29 / 2013****

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que veja a possibilidade de conceder uma revisão geral anual do salário dos funcionários públicos municipais todo ano em uma determinada data estabelecida pelo executivo, segundo o Art. 37, Inciso X (a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;)

Justificativa:

Os funcionários públicos estão com seus salários defasados em relação ao índice de inflação registrado nos últimos anos e tal revisão vai beneficiar todos os funcionários que são merecedores por seus serviços prestados ao nosso município.

Contando com o apoio dos nobres colegas e atendimento por parte do Poder Executivo antecipa agradecimentos.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 18 de março de 2013.

CASSIO ROBERTO BERTELLI
VEREADOR AUTOR

[Signature]

*Protocolo nº 55 do
dia 18/03/2013*

[Signature]